Ofício n° 067/2018 Ourinhos/SP, 27 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Araújo Dauage
Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos/SP

Demais Vereadores:
Abel Diniz Fiel
Alexandre Florêncio Dias
Anísio Aparecido Felicetti
Aparecido Luiz
Caio César de Almeida Lima
Carlos Alberto Costa Prado
Cícero de Aquino
Éder Júlio Mota
Edvaldo Lúcio Abel
Flávio Luis Ambrozim
Mario Sérgio Pazianoto
Raquel Borges Spada
Salim Mattar
Santiago de Lucas Ângelo

Assunto: Providências em relação aos ofícios enviados pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos ao Poder Executivo e ainda não respondidos.

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhamento na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a eficiência da gestão pública, em alguns casos se fez necessário algumas intervenções de ofícios protocolados nos respectivos setores, visando sanar alguma divergência, dúvida, solicitar esclarecimentos, retificar ou solicitar cancelamentos, tais como:

N° OFÍCIO	DATA DE ENTREGA	N° PROTOCOLO (DESTINATÁRIO)	DESTINATÁRIO	CONTEÚDO / ASSUNTO	TEMPO DE ESPERA
67/2017	13/03/2017	011693/2017	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Solicitação da listagem completa dos Cargos Comissionados a partir de 2017	379 DIAS
139/2017	07/07/2017	Entregue em mãos	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Apresentar o Projeto: Programa Ourinhos Compra	263 DIAS
140/2017	07/07/2017	R-00000544/2017-81	CMO, Presidente, Alexandre Araujo Dauage e demais vereadores	Apresentar o Projeto: Programa Ourinhos Compra	263 DIAS
166/2017	21/09/2017	em mãos	IPMO - Diretora, Siméia Cardoso Ribeiro	Agendar reunião para solicitar informações sobre a Lei 6359/2017	187 DIAS
179/2017	23/10/2017	042503/2017	PMO, Diretor trânsito, Ariovaldo de Almenida Silva	Informações sobre os novos Radares Fixos	155 DIAS
182/2017	20/12/2017	051453/2017	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Informações sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública	97 DIAS
022/2018	28/02/2018	008737/2018	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Informações sobre o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais	27 DIAS
024/2018	28/02/2018	008738/2018	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Informações e questionamento sobre Sistema SESI	27 DIAS
029/2018	08/03/2018	010283/2018	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Quantidade dos alunos matriculados e na fila de espera da Rede Municipal de Ensino	21 DIAS
030/2018	08/03/2018	010280/2018	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Informações sobre a Secretaria Municipal de Segurança	21 DIAS
031/2018	09/03/2018	010403/2018	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Publicidade das Multas de Trânsito no site da PMO	20 DIAS
032/2018	08/03/2018	010277/2018	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Informações sobre a desapropriação de imóvel - Decreto 6971	21 DIAS
033/2018	08/03/2018	010285/2018	PMO - Prefeito, Lucas Pocay Alves da Silva	Informações sobre a desapropriação de imóvel - Decreto 6972	21 DIAS

Contudo, estes <u>ofícios que foram protocolados</u> até a presente data, não se obteve respostas, contrariando a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso XXXIII e a Lei nº 12.527 em seu artigo 11:

> Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou **conceder o acesso imediato à informação disponível.**
> § 1º. Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo **não superior a 20 (vinte) dias**. (*grifo nosso*)

Diante da falta de manifestação do representante do Executivo, cumpre-nos encaminhar à V. Exa. às nossas observações para que sejam tomadas as providências cabíveis, para preservação do erário bem como da probidade administrativa.

A Câmara Municipal de Vereadores é incumbida do controle externo do Poder Executivo Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, conforme dispõe o caput do art. 31 da Carta da República: "**A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei**". Por seu turno, o §1º do mesmo dispositivo

estabelece que "O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver", como dispõe a o próprio regimento interno da casa art.2º, § 2º e 3º.

Também salta aos olhos do que diz a Lei Orgânica Municipal:

> **Artigo 28.** Compete privativamente à Câmara Municipal:
> **XVII -** fiscalizar e controlar os atos do Executivo (...)

A **solicitação destas informações pauta-se no previsto pelo Estatuto Social desta entidade, em seu art. 2, VI, VII e XIII**, onde respectivamente disserta sobre seus objetivos:

> Contribuir, diretamente, para que haja maior transparência na gestão dos recursos públicos, de acordo com o previsto no artigo 5º, incisos XIV e XXXIV; no artigo 37, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988.
> Estimular a participação da sociedade civil organizada no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos, visando defender e reivindicar a austeridade necessária na sua aplicação, dentro de princípios éticos com vistas à paz e à justiça social.
> Apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos, que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do poder legislativo e assistência social.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 135 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos